

## Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO	DESPACHO		
N° 200/2021	APROVADO POR UNANTATO DE ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDENCIA		
EMENTA:	Parelhas, 20 de 11 CuiO de 2021		
	PRESIDENTE		

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas - RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviados ofício e cópia deste Requerimento a Excelentíssimo Delegado da Policia Civil de Parelhas/RN, o **Sr. RAFAEL CÂMARA**, para que o mesmo venha informar de imediato casos de **Ato Infracional** ao Conselho Tutelar de nosso município, para dar uma maior celeridade na Rede de Proteção, como também dar maior agilidade nas medidas cabíveis adotada pelo órgão responsável.

## **JUSTIFICATIVA**

A aplicação de medidas socioeducativas a adolescentes acusados da prática de ato infracional está sujeita a um procedimento próprio, regulado pelos arts. 171 a 190 do ECA, que pressupõe a observância de uma série de regras e princípios de Direito Processual (como o contraditório, ampla defesa, devido processo legal), insculpidos nos arts. 110 e 111 do ECA, assim como no art. 5º, incisos LIV e LV da CF, sem perder de vista as normas e princípios próprios do Direito da Criança e do Adolescente, com ênfase para os princípios da prioridade absoluta e da proteção integral à criança e ao adolescente.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2021.

EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA Vereadora do PSDB

Lido no Expediente	em 1 3 MAIO 2021	1° Sec.	251
Ofício N°	Data 2 0/ MAID /2021	Func.	and soulos



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 200/2021 – DE AUTORIA DO VEREADORA EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA - PSDB.

## EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		
JOÃO DANTAS FILHO	X				
MESSIAS MEDEIROS	$\times$				
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X				
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	×				
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X	4			
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	×				
JOSIVAN ALVES PEREIRA	×				
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	×				
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	$\times$				
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X				
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X				
			300		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRAP					
APROVADO PO MAIO ZO					
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRAP					

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRAP Presidente